



**ATA DA MILÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (1091<sup>a</sup>) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPP, DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, realizada no vigésimo oitavo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos membros titulares e suplentes: Lúcio Remuzat Rennó Junior (Decano de Pós-Graduação e presidente da CPP), João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa (IB), Sebastião William da Silva (IF) - suplente, Alcides Costa Vaz (IREL), Eneá de Stutz e Almeida (FD), José Joaquin Linares León (IQ), Henrique Llacer Roig (IG), Carolina Pescatori Candido da Silva (FAU), Helena Santiago Vigata (IL), Noemí Urruth Leão Tavares (FS) - Suplente, Ugo Silva Dias (FT), Marília Miranda Forte Gomes (FGA), Tiago Barros Pontes e Silva (IdA), Alan Ricardo da Silva (IE), Carlos José Sousa Passos (FUP), José Inaldo Chaves Júnior (ICH), Ercilia Torres Steinke (ICH), Karim Marini Thomé (FACE) e Cristiane Gomes Barreto (CDS). **Convidados:** Diana Lúcia Moura (Diretora de Pós-Graduação), Pérola de Oliveira Magalhaes Dias Batista (Coordenadora de Cursos de *Stricto Sensu*) e Luiz Guilherme de Oliveira (FACE).

**Ausências Justificadas:** Maria Emilia Machado Telles Walter (Decana de Pesquisa e Inovação), Michelli Pereira da Costa (FCI), Jorge Madeira Nogueira (FACE), Sivaldo Pereira da Silva (FAC), Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi (CEAM) e Aline Souza de Paula (FT).

## **I. DECISÕES TOMADAS AD REFERENDUM, PARA HOMOLOGAÇÃO:**

**A. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS:** **1. Celiomar Emidio Martins** - Solicita análise de estudos realizados na *Universidad Nacional de Cuyo* - Argentina, com vistas ao reconhecimento de diploma equivalente ao curso de Doutorado em Educação. Parecer CRD: desfavorável à aprovação. SEI: 23106.021186/2022-71.

**Deliberação:** As homologações das decisões aprovadas ad referendum foram consentidas por unanimidade.

## **II. ANÁLISE DE PROCESSOS: A. SOLICITAÇÃO:** **1.**

**FACE** - Solicita aprovação de Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia sem reserva de vagas para candidatos das ações afirmativa. Relator(a): Ugo Silva Dias. SEI: 23106.045134/2024-52.

**Deliberação:** O parecer recomendava o deferimento da solicitação, destacando que a combinação dos Editais 05/2024 e 06/2024 constitui uma solução viável para o atendimento das Resoluções CEPE nº 044/2020 e CPP nº 05/2020, especialmente no que se refere à reserva de vagas para ações afirmativas. Ressaltou a importância de verificar se há necessidade de fazer referência ao Edital 06/2024 no Edital 05/2024 e concluiu que a aprovação dos Editais 05/2024 e 06/2024, combinados, está em conformidade com a reserva de vagas para ações afirmativas estabelecidas pelas Resoluções CEPE nº 044/2020 e CPP nº 05/2020. O parecer do(a) relator(a) foi submetido à votação e aprovado.

**B. CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE CURSO:** **1. FACE** - Solicita autorização, em caráter excepcional, para realização das defesas de Trabalho Final no formato remoto no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em “Gestão Governança Pública de Sistemas e Serviços de Saúde”. Relator(a): Ricardo Carmona. SEI: 23106.024194/2022-70.

**Deliberação:** O parecer do(a) relator(a), que recomendava o deferimento da solicitação por ele(a) avaliada, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

**2. CDS** - Solicita autorização para realização de segundo Edital de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em “Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza”. Relator(a): Sheila Giardini Murta. SEI: 23106.059002/2023-27.

**Deliberação:** O parecer do(a) relator(a), que recomendava o deferimento da solicitação por ele(a) avaliada, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

**3. FACE** - Solicita a inclusão de docente externo no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em “Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público”. Relator(a): Carolina Pescatori Candido da Silva. SEI: 23106.011005/2024-61.

**Deliberação:** O parecer

do(a) relator(a), que recomendava o deferimento da solicitação por ele(a) avaliada, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **4. IF** - Solicita a inclusão de docentes externos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciência é 10!". Relator(a): Karim Marini Thomé. SEI: 23106.073570/2019-54. **Deliberação:** O parecer do(a) relator(a), que recomendava o deferimento da solicitação por ele(a) avaliada, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Encerrados todos os assuntos em pauta, a reunião foi concluída às onze horas e cinco minutos. O Presidente declarou o encerramento da sessão. Eu, Maria Luiza da Silveira Melo da Mata, Secretária *ad hoc* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, redigi esta Ata. Após a leitura e aprovação, ela será subscrita por mim e pelo Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

---

**Referência:** Processo nº 23106.022480/2024-62

SEI nº 11478970